

## Nota da Supera Farma

O relatório, produzido pelo Ministério do Trabalho (MTE) com base nas informações do E-Social e da RAIS de 2025, não reflete o atual cenário da Supera e suas políticas de remuneração.

A metodologia utilizada para apuração do MTE não é clara e não foi compartilhada com a comunidade, mas é possível verificar que não reflete os principais critérios de diferenciação entre áreas, cargos, tempo de empresa, função, experiência profissional, dentre outros critérios legais, gerando distorções nos percentuais apresentados.

A Supera reafirma seu compromisso em desenvolvimento humano contínuo e em promover, de forma transparente, um ambiente igualitário, garantindo a adoção da mesma faixa salarial para homens e mulheres que exerçam funções idênticas e que possuam mesmo tempo de casa e experiência profissional, além de trabalhar ativamente para a inclusão de grupos minorizados.

A razão M/H está mais equilibrada do que na leitura anterior, e continuamos empenhados em fortalecer nossa cultura de equidade.

## Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

**Empregador: 15.759.157/0001-72 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 805**

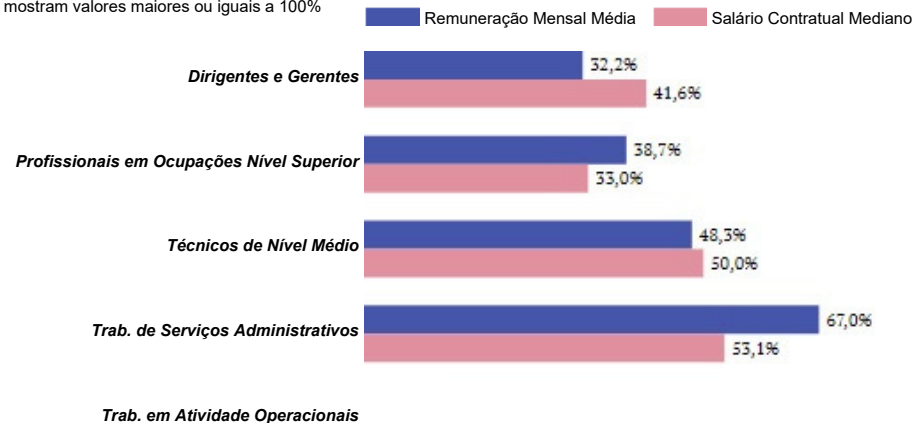
### Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 84,8% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	$\frac{\text{Salário mediano para Mulheres (M)}}{\text{Salário mediano para Homens (H)}} = \text{Razão M / H}$ <p>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	100,0%
Remuneração Mensal Média	$\frac{\text{Número Total de Homens} \times \text{Remuneração Mensal Média para Homens (H)}}{\text{Número Total de Mulheres} \times \text{Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)}} = \text{Razão M / H}$ <p>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</p>	84,8%

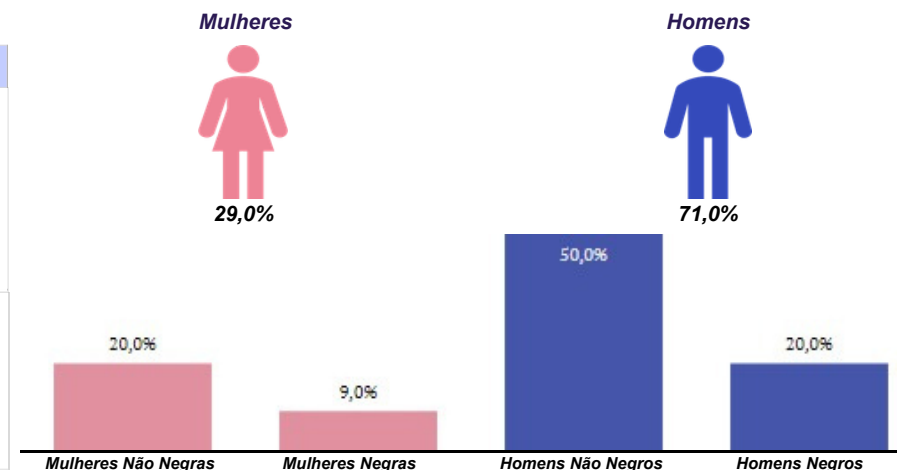
### Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

### Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



### Crítérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Crítérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	🚫
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	🚫
Capacidade de trabalho em equipe	🚫
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	🚫
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	🚫🚫🚫🚫🚫
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: eSocial. Rais Mensal Dezembro de 2025 e Portal Emprega Brasil - Fevereiro de 2026